

Valor unitário: R\$ 14,00
 Valor total: R\$ 2.100,00
 Empresa: Renato Marana
 Quantidade: 12 unidades de garrafas térmicas cap. 1,2L em inox, cada R\$ 99,11, 10 unidades de garrafas térmicas cap. 1,9L em inox, cada R\$ 119,40, 2 unidades de porta copos 50ml, cada R\$ 27,86, 1 dúzias de xícaras de café 60ml com pires, cada R\$ 86,56
 Valor total: R\$ 2.525,56
 Empresa: WG da Cruz – EPP
 Quantidade: 600 centos de copos descartáveis de prolipopileno de 200ml, cada R\$ 2,23
 E 700 centos de copos descartáveis de poliestireno de 50ml, cada R\$ 1,00
 Valor total: R\$ 2.038,00
 PGE – 100084-413105/2013
 Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 02/2013
 Empresa: MF Indústria Paulista de Café Ltda. – EPP
 Quantidade: 700 pacotes
 Descrição: Café made in brazil em pó sendo pacotes de 500 grs
 Valor unitário: R\$ 4,80
 Valor total: R\$ 3.360,00
 PGE- 1000083–648645/2013
 Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 02/2012
 Empresa: Inforshop Suprimentos Ltda.
 Quantidade: 3.800 resmas de 500 folhas
 Descrição: Papel Sulfite de Papelaria 75g/m² formato A4 na cor branca medindo (210x297)mm
 Valor unitário: R\$ 7,65
 Valor Total: R\$ 29.070,00
Extrato de Contrato
 Procuradoria Fiscal
 PGE- 1000083–648645/2013
 Modalidade: Ata de Registro de Preços 02/2012
 Empresa: Inforshop Suprimentos Ltda.
 Quantidade: 3.800 resmas de 500 folhas
 Descrição: Papel Sulfite de Papelaria 75g/m² formato A4 na cor branca medindo (210x297)mm
 Valor unitário: R\$ 7,65
 Valor Total: R\$ 29.070,00

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
 A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Comunica aos Servidores que estão abertas cento e vinte vagas para inscrição no Curso “Gestão Administrativa – licitação e contratos”, a ser realizado no dia 05-08-2013, das 8h30 às 12h30, com carga horária de 04hs, no auditório do Centro de Estudos da PGE, Rua Pamplona, 227 – 3º andar – Bela Vista – São Paulo/SP, com a seguinte programação:
 Programação
 8h30 – Abertura - Saudação do CE
 Tema: “GESTÃO ADMINISTRATIVA NA PGE - Licitação, Contratos e Compras em geral. Gestão contratual” - Edméa Carneiro Gempka – Diretora do Departamento de Administração da PGE
 Temas a serem abordados:
 - Compras em geral
 - Uso da BEC – catálogos e Caufesp
 - Regularidade Fiscal da unidade – certidões
 - Gestão de Contratos – Garantias contratuais
 - Auditorias – Tribunal de Contas e Secretaria da Fazenda
 - Controle Interno
 - Adiantamentos – prazos e documentos
 - Sistemas de controle (estoque, patrimônio, cadastro terceirizados, gestão de móveis
 10h -10h30 h - Café
 12h30 – Encerramento
 As vagas serão destinadas preferencialmente aos servidores da Capital, considerando que o tema é objeto dos Encontros de Servidores das Procuradorias Regionais.
 As inscrições, nos termos do modelo em anexo, deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até às 12h do dia 30-07-2013, pelo fax (11) 3286-6992 ou por correio eletrônico – Notes (aperf_cepge@sp.gov.br), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização.
 Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio de acordo com o critério estabelecido, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 12h30 daquela data.
 Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.
 Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.
ANEXO
 Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, _____, Servidor(a), em exercício na _____, telefone _____, e-mail _____, endereço comercial _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no Curso: “Gestão Administrativa – licitação e contratos”, a ser realizado no dia 05-08-2013, das 8h30 às 12h30, no auditório do Centro de Estudos da PGE, Rua Pamplona, 227 – 3º andar – Bela Vista – São Paulo/SP.
 Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) Servidor(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.
 (Local/Data)
 Assinatura: _____

http://www.congressoanapeporto2013.com.br, até o limite de 10 testistas, poderão solicitar a emissão de bilhete aéreo ao Serviço de Aperfeiçoamento do Centro de Estudos, até o dia 4 de outubro, às 13h00, desde que devidamente comprovada a admissão. No caso de co-autoria deverá ser indicado o autor que receberá o benefício. Se o número de solicitações de bilhetes aéreos de participantes testistas for superior a dez, será procedida a escolha por sorteio na data e horário mencionados.
 O pedido de afastamento dos inscritos e eventuais suplentes será encaminhado pelo Centro de Estudos ao Conselho da PGE nos termos da Deliberação CPGE n.º 9, de 2.2.2006.
 Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento o certificado de participação e o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.
ANEXO
 Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, _____, Procurador (a) do Estado, em exercício na _____, telefone _____, e-mail _____, domiciliado na _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no “XXXIX Congresso Nacional de Procuradores do Estado”, promovido pela APPE - Associação dos Procuradores do Estado de Pernambuco, a realizar-se no período de 15 a 18 de outubro de 2013, no Summerville Beach Resort, Ipojuca/PE.
 (Local/data)
 Assinatura: _____
 “De acordo” da Chefia da Unidade:

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria G. PR-1 13, de 22-7-2013
 A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, e, à vista do que consta das Deliberações CPGE n.ºs 59/95 e 60/95, Resolve:
 Artigo 1º - Fica constituída Comissão para a realização de Concurso para admissão de 27 vagas (ou mais vagas que vierem a ser criadas) de Estagiários de Direito na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal, da Seccional de Guarulhos, com os seguintes Procuradores do Estado: Drs. Fábio André Uema Oliveira, Renata de Oliveira Martins Cantanhede, Américo Andrade Pinho e Guilherme Martins Pellegrini.
 Parágrafo único - A comissão será presidida pela Dra. Renata de Oliveira Martins Cantanhede.
 Artigo 2º - Os integrantes da Comissão deverão, desde logo, fixar e fazer publicar a data da realização do Concurso, que obedecerá às regras gerais estabelecidas pelo Conselho da PGE.
 Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Portaria G. PR-1 14, de 22-7-2013
 A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, e, à vista do que consta das Deliberações CPGE n.ºs 59/95 e 60/95, Resolve:
 Artigo 1º - Fica constituída Comissão para a realização de Concurso para admissão de 27 vagas (ou mais vagas que vierem a ser criadas) de Estagiários de Direito na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal, da Seccional de Osasco, com os seguintes Procuradores do Estado: Drs. Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini, Bruna Tapié Gabrielli, Fábio Augusto Daher Montes e Vítor Tiliéri.
 Parágrafo único - A comissão será presidida pela Dra. Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini.
 Artigo 2º - Os integrantes da Comissão deverão, desde logo, fixar e fazer publicar a data da realização do Concurso, que obedecerá às regras gerais estabelecidas pelo Conselho da PGE.
 Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Portaria G. PR-1 15, de 22-7-2013
 A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, e, à vista do que consta das Deliberações CPGE n.ºs 59/95 e 60/95, Resolve:
 Artigo 1º - Fica constituída Comissão para a realização de Concurso para admissão de 21 vagas (ou mais vagas que vierem a ser criadas) de Estagiários de Direito na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal, da Seccional de Santo André, com os seguintes Procuradores do Estado: Drs. Pedro Luiz Tiziotti, Lenita Leite Pinho, Joyce Sayuri e Sandra Regina Ragazon.
 Parágrafo único - A comissão será presidida pelo Dr. Lenita Leite Pinho.
 Artigo 2º - Os integrantes da Comissão deverão, desde logo, fixar e fazer publicar a data da realização do Concurso, que obedecerá às regras gerais estabelecidas pelo Conselho da PGE.
 Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despachos do Procurador do Estado respondendo pelo Expediente, de 22-7-2013
 No Processo nº 18802-720729/2013- Convite BEC – Ofertas de Compra de nº400114000012013oc00049, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado dos Convite BEC abaixo discriminado e ADJUDICO o seu objeto às empresas como seguem:
 - OC Nº 400114000012013oc00049-CV nº19888/2013 – Gamal Construção e Comércio e Serviços Ltda (item1), Comercial Modelocópias Ltda EPP (itens 2 e 3), Francielen de Almeida ME (item 4 e 8), JP Inforpaper Distribuidora de Papelaria e Informa (item 5 e 7), Real Distribuidora de Artigos de Informática e Representação Comercial Ltda (item 6) e Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda EPP (item 9) .
 No Processo nº18802-720577/2013- Convite BEC – Oferta de Compra de nº. OC-40011400012013oc00050, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Convite BEC abaixo discriminado e ADJUDICO o seu objeto a empresa com segue:
 -OC -40011400012013oc00050 -CV nº20061/2013- Supermercado Morada do Sol (itens 1,2,3,4,5,6,7 e 8).
 No Processo nº18802-720577/2013- Convite BEC – Oferta de Compra de nº. OC-40011400012013oc00051, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Convite BEC abaixo discriminado e ADJUDICO o seu objeto as empresas com seguem:
 -OC -40011400012013oc00051 -CV nº20062/2013- Colipel Comercio de Materiais de Limpeza Ltda-ME (item 1) e Terrão Comércio e Representações Ltda EPP. (item 2).

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete respondendo pelo Expediente, de 16-7-2013
 -- PROCESSO: PR-RMSP nº 018319/2012; INTERESSADO: TUCURUVI TRANSPORTES E TURISMO LTDA.; ASSUNTO: AIIPM Nº 1186085 – A.
 DESPACHO CG 879/2013
 No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto Estadual nº 49.752/2005, nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/915/2013 (fls. 19/21), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 141/2012 da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por TUCURUVI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21/06/2013 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.
 -- PROCESSO: PR-RMSP nº 004599/2013; INTERESSADO: VIAÇÃO PADRE EUSTÁQUIO LTDA.; ASSUNTO: AIIPM Nº 1189438 – A.
 DESPACHO CG 880/2013
 No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto Estadual nº 49.752/2005, nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/913/2013 (fls. 19/21), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 141/2012 da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO PADRE EUSTÁQUIO LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21/06/2013 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.
 -- PROCESSO: PR-RMSP nº 000678/2013; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA.; ASSUNTO: AIIPM Nº 1188239 – A.
 DESPACHO CG 881/2013
 No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto Estadual nº 49.752/2005, nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/914/2013 (fls. 19/21), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 141/2012 da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21/06/2013 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Comunicado
 Considerando:
 a) as disposições do artigo 5º e do inciso 3º do artigo 29 da Lei Federal 8.666/93.
 b) os termos do artigo 6º da Lei estadual 12.799/2008.
 c) a necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagtos. Conforme o inciso II do artigo 61 da instrução 01/2008 área estadual do tribunal de contas do Estado.
 Listamos a seguir o impedimento de pagamentos devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora.
SERETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
370101	2013PD01487	5.116,02

Turismo
GABINETE DO SECRETÁRIO
Comunicados
 Edital de Credenciamento nº 001-2013 - Processo: 086-2013
 Interessado: SECRETARIA DE TURISMO
 Assunto: Credenciamento de Estabelecimentos Comerciais Interessados no Fomecimento de Refeições aos Funcionários da Secretaria de Turismo.
CHAMAMENTO PÚBLICO
 Comunicamos a todos os interessados que se encontra aberto, a partir de 23 de Julho de 2013, credenciamento de restaurantes situados num raio de 500 metros da sede desta unidade, sito à Rua Bandeira Paulista, 716 – Itaim Bibi – São Paulo – SP, visando o fornecimento de refeições para os servidores desta Secretaria.
 O Edital de Credenciamento poderá ser solicitado através dos emails: tucabarbosa@sp.gov.br – apsantos@sp.gov.br – dssvieira@sp.gov.br
 –, ou obtido diretamente no Centro de Administração da Secretaria de Turismo, à Rua Bandeira Paulista, 716 – 10º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP.
 Os representantes dos estabelecimentos interessados deverão se dirigir à Rua Bandeira Paulista, 716 – 10º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP, para entrega da documentação solicitada no Edital de Convocação. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 3709-1609 – 3709-1666.
 Edital de Credenciamento nº 002-2013 - Processo: 086-2013
 Interessado: SECRETARIA DE TURISMO
 Assunto: Credenciamento de Estabelecimentos Comerciais Interessados no Fomecimento de Refeições aos Funcionários da Secretaria de Turismo.
CHAMAMENTO PÚBLICO
 Comunicamos a todos os interessados que se encontra aberto, a partir de 23 de Julho de 2013, credenciamento de restaurantes situados num raio de 500 metros da Rua XV de Novembro, 347 – Centro – São Paulo – SP, visando o fornecimento de refeições para os servidores desta Secretaria.
 O Edital de Credenciamento poderá ser solicitado através dos emails: tucabarbosa@sp.gov.br – apsantos@sp.gov.br – dssvieira@sp.gov.br – ou obtido diretamente no Centro de Administração da Secretaria de Turismo, à Rua Bandeira Paulista, 716 – 10º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP, ou na Rua XV de Novembro, 347 – Centro – São Paulo – SP.
 Os representantes dos estabelecimentos interessados deverão se dirigir à Rua XV de Novembro, 347 – Centro – São Paulo – SP ou na Rua Bandeira Paulista, 716 – 10º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP.
 para entrega da documentação solicitada no Edital de Convocação. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 3709-1609 – 3709-1666

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 22-7-2013
 Pro.41-2013-SSRH. À vista da informação e justificativa de fls. 52 a 55, e em cumprimento a alínea a nº 1, do inciso XVI, do artigo 23, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, do servidor da Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH, WALTER TESCH, RG nº 098.629 SSP/DF, Coordenador, nos dias 12 a 16.08.2013, para participar da IX Conferência Geral Mundial da Rede Internacional de Organismos de Bacias Hidrográficas, que se realizará em Fortaleza - CE.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
Comunicado
 Ordem Cronológica
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES, INSTRUCAO 1/08 TCE/SP, JUSTIFICAMOS A ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS, POR SE TRATAR DE
DESPESAS INADIÁVEIS E IMPRESCINDÍVEIS :

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR R\$
390101	2013PD00313	41,30
390101	2013PD00312	34,87
390101	2013PD00311	418,40
390101	2013PD00310	162,71
390102	2013PD00189	92.823,91

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Portaria do Superintendente do DAEE, de 22-7-2013
 com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,
 Fica o Sr. JOÃO ZAMPIETRO, CPF 168.107.328-53, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santo Antônio, Bairro Córrego do Cervo, município de PALMEIRA D’OESTE, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
 - Captação Superficial - afluente do Córrego do Cervo - Coord. UTM (Km) - N 7.741,51 - E 526,50 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 14,00 m3/h (abril a out.) - período 1,43 h/d - 22 d/m e 14,00 m3/h (nov. a março) - período 1,43 h/d - 02 d/m. Autos DAEE 9205482 - Extrato de Portaria 2087/13.
 Fica a CONCREPLAN CONCRETEIRA PLANALTO LTDA, CNPJ 59.750.737/0003-36, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Rio Preto - Rodovia Washington Luis, Km 429, Distrito Engenheiro Schimidt, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de atendimento sanitário, industrial e lavagem de veículos, conforme abaixo relacionado:
 - Poço Local-001 - DAEE 074-0818 - Aquífero Bauru (Adamantina) - Coord. UTM (Km) - N 7.690,70 - E 674,50 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 17,60 m3/h - período 4,4 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9205625 - Extrato de Portaria 2088/13.
 Fica o Sr. EDUARDO CRESPI ALVES PEREIRA E OUTROS, CPF 368.471.708-83, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Três Irmãos - Estrada Vicinal que liga Valentim Gentil a Meridiano, Km 2 à direita, Bairro Córrego Varação, município de VALENTIM GENTIL, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
 - Poço Local-001 - DAEE 033-0095 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.744,26 - E 592,62 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 11,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9205663 - Extrato de Portaria 2089/13.
 Fica a GERARDUS ANTONIUS HYACINTUS ELTINK, CNPJ 07.938.017/0001-33, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Paraiso, Bairro Venda Branca - Zona Rural, município de CASA BRANCA, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:
 - Poço Local-001 - DAEE 170-0042 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.570,10 - E 282,61 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,80 m3/h - período 06 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9301081 - Extrato de Portaria 2090/13.
 Fica o Sr. JOÃO BENEDETTI, CPF 749.767.458-72, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Laranja Azeda, município de BURÍ, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
 - Captação Superficial - Rio Apiai-Guaçu - Coord. UTM (Km) - N 7.372,59 - E 745,88 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 484,45 m3/h (março à set.)- período 21 h/d - 20 d/m. Autos DAEE 9404254 - Extrato de Portaria 2091/13.
 Fica o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, CNPJ 00.375.972/0010-51, autorizado a utilizar recursos hídricos, na P.A. Dona Carmem - Núcleo 03 Lote 35, Bairro Assentamento Agrícola Rural, município de MIRANTE DO PARANAPANEMA, para fins de atendimento sanitário e dessecação de animais, conforme abaixo relacionado:
 - Poço Local-001 - DAEE 229-0023 - Aquífero Formação Caiuá - Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.510,70 - E 382,37 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 9,00 m3/h - período 4,22 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9407537 - Extrato de Portaria 2092/13.
 Fica a REDE D’OR SÃO LUIZ S/A, CNPJ 06.047.087/0030-73, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Hospital Vivalde, município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:
 - Poço Local-001 - DAEE 306-0158 - Aquífero Formação Caçapava Av. Lineu de Moura, n.º 995 - Bairro: Vale dos Pinheiros - - Mun. - Coord. UTM (Km) - N 7.434,22 - E 406,23 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,80 m3/h - período 11,5 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9604747 - Extrato de Portaria 2093/13.
 Fica o HUMBERTO GANDARA BARUFI & FILHOS S/C LTDA, CNPJ 03.390.335/0001-51, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Osvaldo Cruz, 1317, Centro, município de Bady Bassitt, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:
 - Poço Local-001 - DAEE 074-0814 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.685,96 - E 661,28 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 6,10 m3/h - período 4,70 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9700541 - Extrato de Portaria 2094/13.
 Fica a PEDREIRA SANTA ROSA LTDA, CNPJ 48.009.716/0002-67, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Ponte Paim-Pamplona, s/nº (margem esquerda do Rio Tietê - Pongai/SP), Bairro Porto Ferrão, município de PONGAI, para fins de comércio de minérios, conforme abaixo relacionado:
 - Captação Superficial - Rio Tietê (Reservatório UHE Promissão) - Coord. UTM (Km) - N 7.604,52 - E 676,99 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 434,40 m3/h - período 2,50 h/d - 20 d/m.
 - Lançamento Superficial - Rio Tietê (Reservatório UHE Promissão) - Coord. UTM (Km) - N 7.604,55 - E 676,85 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 534,50 m3/h - período 2 h/d - 20 d/m.
 - Extração de Minérios - Rio Tietê (Reservatório UHE Promissão) - Coord. UTM (Km) - N 7.617,25 - E 666,06 - MC 51 - Prazo anos - Extensão à jusante 5000,00 m3. Autos DAEE 9704163 - Extrato de Portaria 2095/13.